

Jornal da ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Ano 3 - Edição 78 - 5 de Fevereiro de 2014



Aniversariantes da Semana

1º/02

Conselheiro José Ancelmo dos Santos (TCE-MS)

02/02

Conselheiro Subst. Ronaldo Ribeiro de Oliveira (TCE-MT)

03/02

Conselheiro Substituto Orlando Alves da Silva (TCE-TO)

04/02

Conselheiro Carlos Pinna de Assis (TCE-SE)

08/02

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro (TCE-AC)
Procuradora Elida Graziane Pinto (TCE-SP)

09/02

Conselheiro Substituto Ornilo Sampaio Filho (TCM-PA)

10/02

Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel (TCE-AL)



POSSE ADMINISTRATIVA

A transição administrativa entre a atual e futura gestão da Atricon será realizada de 12 a 14 de fevereiro, em Brasília, em reunião que contará com as presenças do conselheiro presidente Antonio Joaquim, do futuro presidente, conselheiro Valdecir Pascoal, e respectivas equipes administrativas.

CONSELHO DELIBERATIVO

A primeira reunião do novo Conselho Deliberativo da Atricon deverá ser realizada no dia 27 de março, em local ainda não definido. Em pauta estão a aprovação do orçamento, plano de trabalho da Diretoria e questões preparatórias para o IV Encontro Nacional de Tribunais de Contas. Nesse mesmo dia, pela manhã, será realizada a primeira reunião da Rede de Comunicação dos Tribunais de Contas.

Cerimônia de posse dos conselheiros Valdecir e Helvecio foi remarcada para 26 de março

A posse dos conselheiros Valdecir Fernandes Pascoal (TCE-PE) e Sebastião Helvecio (TCE-MG) nas Presidências da



Atricon e do IRB, respectivamente, será realizada em Cerimônia Solene na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, no dia 26 de março, às 9h30. O adiamento de data decorreu de pedido feito pelo presidente do TCU, ministro Augusto Nardes. Leia mais [AQUI!](#)

CONSELHO FISCAL EMITE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2013 DA ATRICON

O Conselho Fiscal da Atricon apresentou parecer favorável à aprovação das Contas referentes ao exercício de 2013 da entidade.

A conselheira Marisa Serrano (TCE-MS) e o conselheiro Caldas Furtado (TCE-MA) foram unânimes em sua decisão, que ainda deverá ser apreciada pelo Conselho Deliberativo. Leia mais [AQUI!](#)

